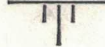




CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Presidência



APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 08/91

Dispõe sobre a atualização da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 16/90 em 30/04/90 e havendo necessidade de se atualizar a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o disposto no Art. 2º da Resolução nº 10/89, e obedecidas as novas normas de recomposição das remunerações previstas na Lei nº 8.030 de 12/04/90 e aplicado o índice oficial referente à variação de perda do valor aquisitivo da moeda, de janeiro/91, de 20,21% sobre o valor vigente, de cr\$ 27.381,38, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, para o mês de fevereiro/91, fica fixada em cr\$ 32.915,15 (trinta e dois mil, novecentos e quinze cruzeiros e quinze centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente remuneração será reajustada mensalmente, com base no IRVF (ÍNDICE DE REFERÊNCIA DE VALORES FISCAIS) apurado no mês imediatamente anterior, conforme determina o Art. 2º da Resolução nº 10/89 modificado pelo que determina a Lei 8.030 de 12/04/90.-

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.-

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1991.-

Sala das Sessões, em 11 de Março de 1991.

JOSE APARECIDO FALEIROS
=PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL=

ERÍULO LEMOS FERREIRA
=SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL=